

## EDITAL N.º: 149/2025

### **Periodicidade das reuniões ordinárias e fixação da reunião pública mensal da Câmara Municipal de Porto Moniz**

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público, nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Porto Moniz para o Quadriénio 2025-2029, aprovado na Reunião de Câmara n.º 21/2025, de 07 de novembro de 2025, que as reuniões ordinárias deste órgão terão a periodicidade quinzenal, realizando-se às quintas-feiras, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Sempre que algum dos dias coincidir com um feriado, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte.

Torna ainda público que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião pública mensal deste órgão realiza-se na última reunião ordinária de cada mês.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Porto Moniz, aos 10 dias de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,

*(Olavo Balona Gouveia Câmara)*